



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017

## Qualidade no atendimento é pauta de reunião da Saúde



*“Sabemos de todos os problemas enfrentados nos serviços de saúde e da complexidade desse setor”, afirmou o prefeito em reunião com servidores da Saúde.*

Servidores com atuação nas Unidades Básicas de Saúde do Município participaram de reunião nesta sexta-feira (06) com a Secretária Municipal de Saúde, Dulcinea Thinassi. O prefeito Edson Teixeira Filho e o vice-prefeito, Vinícius Samôr de Lacerda, também participaram do encontro.

“A ideia é trazer uma mensagem inicial de governo com o que se pretende durante esses quatro anos. Sabemos de todos os problemas enfrentados nos serviços de saúde e da complexidade desse setor”, destacou o prefeito.

Edson voltou a falar da valorização dos servidores, da importância do comprometimento com o trabalho e respeito com a população. “Apesar do momento difícil que vivemos, os gestores estão orientados a praticar a busca por recursos suplementares e a tomar as medidas possíveis para executar as ações necessárias”.

Vinícius reforçou a intenção da administração em manter diálogo com os servidores. “Peço paciência e compreensão neste início de governo. Nossa intenção é manter um diálogo constante, em uma busca do que se pode melhorar”, afirmou. O vice-prefeito declarou ainda que “apenas nessa primeira semana já foi possível detectar muitos pontos que devem ser modificados para um aperfeiçoamento nos serviços”.

**Acolhimento de excelência:** Dulcinea fez uma apresentação pessoal com o resgate das vezes que já atuou no serviço público, inclusive como Secretária da Saúde. Em seguida falou sobre os objetivos da Estratégia de Saúde da Família.

A Secretária lembrou a importância do trabalho em equipe. “Precisamos estar juntos e buscar qual é a missão de cada um e aonde queremos chegar”. Dulcinea relembrou o quão desagradável é para o cidadão não ser bem atendido, e que isso não pode ser admitido em uma área sensível como a saúde. “Vamos valorizar sempre o acolhimento, a harmonia entre as equipes e setores, e respeitando a hierarquia entre eles. Sempre visando um atendimento de excelência e carinho para com a população”.



Secretária de Saúde reafirmou importância do acolhimento aos Cidadãos.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

## **PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº. 5.927, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

*Estabelece o Calendário Tributário para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza do Município de Ubá para 2017 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, principalmente o previsto nos art. 19, 104, § 3º e 105, § 2º, da Lei Complementar nº. 062, de 27 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º O Calendário Anual de Pagamentos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, a vigorar durante o exercício de 2017 é o estabelecido nesse Decreto.

Art.2º O pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de profissionais autônomos e taxas de Poder de Polícia poderá ser parcelado da seguinte forma: em 04 (quatro) parcelas mensais, sem acréscimo, com vencimentos em 27 de março de 2017, 24 de abril de 2017, 29 de maio de 2017 e 26 de junho de 2017.

Art. 3º Os contribuintes do ISSQN sujeitos ao pagamento mensal deverão recolher o tributo até o dia 10 de cada mês subsequente ao mês de referência.

Art. 4º Na hipótese de não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado neste Decreto.

Art. 5º Os impostos, as taxas, as contribuições, os preços públicos e a Dívida Ativa para o ano de 2016 ficam atualizados em 1º de janeiro de 2017, aplicando-se-lhes o IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2016.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito de Ubá

**CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

## **PORTARIA Nº. 13.121, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

Resolve:

Nomear WELINTON DE PAIVA, Agente de Fiscalização I, Matrícula 2704, CRC-MG nº. 074339/06, para o cargo em comissão de Diretor Financeiro e Contábil da Fundação Municipal Iralda Ribeiro dos Santos – Funir, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 06 de janeiro de 2017.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº. 13.122, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o servidor Welinton de Paiva, CPF 998.089.786-49, para o cargo não remunerado de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – Ubaprev, com exercício a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de janeiro de 2017

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.123, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

Nomear NÁDIA REGINA ESTEVES XÚBIAS, CPF 514.760.706-44, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo de Vencimento CC-03, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.124, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SOARES, CPF 012.047.446-88, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Apoio Pedagógico, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.125, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear WANY GOUVEA TEIXEIRA, Assistente Administrativo II, matrícula 1227, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento e Gestão da Educação, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear DÉBORA BARROS PINTO, Técnico em Educação II/Professor AI, matrículas 2786 e 3196 para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Administração Escolar, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.127, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear ROGÉRIO PEREIRA DA CRUZ, Assistente Administrativo I, matrícula 3424, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Coordenação e Gestão Tecnológica, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

---

## **PORTARIA Nº 13.128, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**

Nomear ANTÔNIO GONÇALVES DO AMARAL, CPF 259.733.986-68, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.129, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**

Nomear LUCAS VALENTE PIRES, Fiscal Sanitário, matrícula 8798, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Meio Ambiente, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.130, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

Nomear PAULO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA, CPF 098.669.396-00, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Agricultura e Arborização Urbana, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.131, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO CLÓVIS DE AGUIAR, CPF 546.305.416-91, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Serviços Urbanos, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.132, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear PAULO VITOR DA COSTA, Assistente Administrativo I, matrícula 8469, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Cemitérios, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.133, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**

Nomear ERON COSTA SERRATO, CPF 270.618.998-32, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo de Vencimento CC-06, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.134, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**

Nomear FLÁVIO GONÇALVES MILAGRES, CPF 409.612.816-34, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Trânsito e Transporte Público, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

## **PORTARIA Nº 13.135, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ ANTÔNIO SILVA, Auxiliar de Serviços II, matrícula 729, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Trânsito, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 13.136, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

**RESOLVE:**

Nomear PEDRO PAULO CAMPANHA FILHO, TNM I, matrícula 8149, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Operação e Manutenção de Sinalização, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de janeiro de 2017.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeito de Ubá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **EXTRATOS**

CONTRATO Nº. 205/2016

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ARS INVESTIMENTOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 866/2016 – Concorrência Pública nº. 09/2016

OBJETO: Concessão onerosa para utilização de uma área de 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), para construção de hangares, denominada Área 2, dentro do Aeroporto José Resende Brando, do Município de Ubá, Minas Gerais, destinado à hangaragem de aeronaves. O objeto da concessão deverá ser executado de modo a



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 662 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017**

atender as necessidades de interesse público e privado, correspondendo às exigências de qualidade, regularidade, eficiência, segurança e observância às normas e padrões da legislação vigente que rege a matéria, principalmente as expedidas pelos seguintes órgãos: INFRAERO, ANAC, ANVISA, CREA, ABNT de demais órgãos afins.

VALOR: O pagamento do valor da outorga, condição indispensável à utilização dos bens públicos é de R\$ 16.151,00 (dezesesseis mil e cento e cinquenta e um reais).

PRAZO: O prazo da outorga do direito de uso será de 10 (dez) anos contados da assinatura do contrato da concessão

DATA: 29.12.2016

CONTRATO Nº. 206/2016

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: CPA – CARNEIRO PEIXOTO ARQUITETURA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 866/2016 – Concorrência Pública nº. 09/2016

OBJETO: Concessão onerosa para utilização de uma área de 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), com 1 (um) galpão, denominada Área 1, dentro do Aeroporto José Resende Brando, do Município de Ubá, Minas Gerais, destinado à hangaragem de aeronaves. O objeto da concessão deverá ser executado de modo a atender as necessidades de interesse público e privado, correspondendo às exigências de qualidade, regularidade, eficiência, segurança e observância às normas e padrões da legislação vigente que rege a matéria, principalmente as expedidas pelos seguintes órgãos: INFRAERO, ANAC, ANVISA, CREA, ABNT de demais órgãos afins.

VALOR: O pagamento do valor da outorga, condição indispensável à utilização dos bens públicos é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO: O prazo da outorga do direito de uso será de 10 (dez) anos contados da assinatura do contrato da concessão

DATA: 29.12.2016

<b>ESCALA DE PLANTÃO DROGARIAS E FARMÁCIAS DE UBÁ - MG</b>		
<b>14/01 e 15/01 2017</b>	<b>CARINHO II</b>	Rua São José, 316 - Loja 03 - Tel.: 3541 1023
	<b>CAXANGÁ</b>	Rua Cel. Júlio Soares, 481. Tel.: 3532 3095.
	<b>DESCONTÃO II</b>	Rua Frei Cornélio, 40 B. Tel.: 3531 4567



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

**Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.**